

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 3.949 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 3.770 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 QUE INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º do decreto nº 3.770/2020 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal será composto por 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Cultura e 01 (um) membro da Fundação Casa da Cultura Dr. Odair de Oliveira, sendo nomeados os seguintes membros:

- I – Guilherme Rocha Chagas (Agente Turismólogo)*
- II – Layla Costa Brandão (Coordenadora de Programas e Projetos)*
- III – Helena Alves Pires Nunes (Agente Administrativo)*
- IV – Maria Aparecida Palucci (Coordenadora Municipal de Cultura)*

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



§ 1º O presidente do Comitê será o titular da Secretaria Municipal Cultura de Patrocínio, gestor dos recursos advindos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§2º Na ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, exercerá essa função um dos membros em função extraordinária;”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio – MG, 15 de outubro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**